



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2025



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 32/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O **PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDMUNDO DANTAS GONÇALVES**, SIAPE nº 1.64*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 026/2021, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, Processo SEI UFOP nº 23109.009177/2021-00, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 015/2021, que tem como objeto a contratação de Compra de Energia Regulada, de consumidor do Grupo A, submetido à Lei 8.666/93, modalidade tarifária verde, referente à Instalação 3010279602, PN: 7000082021, na Rua Trinta e Seis nº 115, bairro Cruzeiro Celeste, município de João Monlevade/MG. Contrato CEMIG nº 5010497407/2021.

Art. 2º Designar o servidor **CLÁUDIO EDUARDO LANA**, SIAPE nº 2.54*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor **ALDO CÉSAR ANDRADE DÂNGELO**, SIAPE nº 1.09*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato.

Art. 4º Designar o servidor **HELDENISSON JUSTINO HERMENEGILDO**, SIAPE nº 1.09*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 29/2021, de 22 de novembro de 2021, a partir desta data.

Art. 6º Vigência do contrato a partir de 22 de novembro de 2021.

Art. 7º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 02/04/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888010** e o código CRC **BAED7F51**.

Referência: Processo nº 23109.009177/2021-00

SEI nº 0888010

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br